



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP – Site: www.fmj.br – e-mail: fmj@fmj.br

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2023

Prezados alunos e orientadores do PIBITI-FMJ 2022-2023

Assunto: Qualificação PIBITI-FMJ 2022-2023

O Comitê Institucional de Pesquisa estabeleceu que a Qualificação PIBITI-FMJ 2023 será virtual, pelo Google Meeting institucional, no dia **25 de março de 2023**.

Recomendamos aos alunos e orientadores que apresentem no dia da Qualificação o projeto e os resultados preliminares da forma mais atualizada possível. Se a coleta de dados tiver sido comprometida, é necessário que durante a apresentação o aluno justifique de forma objetiva a ausência de resultados preliminares e as estratégias para viabilizar a execução do projeto dentro do prazo previsto. A Comissão Externa irá considerar a justificativa na avaliação dos projetos.

Seguem algumas orientações importantes:

1. Haverá 1 sala virtual no Google Meeting composta por membros efetivos: um membro da Comissão Interna, um membro da Comissão Externa e um grupo de alunos do PIBITI com seus respectivos orientadores. A comunidade acadêmica da Faculdade de Medicina de Jundiaí terá acesso ao evento via streaming.
2. O link para acesso à sala será divulgado para os membros efetivos com 48 horas de antecedência, por email. Para os ouvintes, o link para o streaming será divulgado no site da FMJ. É necessário que os membros efetivos da FMJ se conectem ao GSuite institucional com a senha/email pessoal da FMJ antes de acessar o link da sala virtual.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP – Site: www.fmj.br – e-mail: fmj@fmj.br

3. É necessário acesso à internet de boa qualidade, em computador com câmera e áudio funcionando adequadamente. A qualidade do computador influencia a conectividade. É necessário que os membros efetivos das salas se antecipem em providenciar as condições materiais necessárias para assegurar a conectividade e o bom andamento da Qualificação.
4. O membro da Comissão Interna coordenará cuidadosamente as atividades da sala. Cada aluno terá 10 minutos para apresentar o projeto/resultados e o membro da Comissão Externa terá 5 minutos para fazer comentários. É de extrema importância respeitar rigorosamente os tempos previstos, portanto, os alunos devem treinar a apresentação com antecedência.
5. Durante a apresentação o aluno deve compartilhar com toda a sala os slides em PowerPoint. Ao fim da apresentação o compartilhamento dos slides deve ser imediatamente encerrado. Para os alunos que não tiverem domínio no manejo deste recurso, é fortemente recomendado procurar o serviço de informática da FMJ para orientações.
6. Câmera e áudio do apresentador e orientador devem estar ligados durante os 15 minutos destinados para a apresentação, mas devem ser desligados logo em seguida para reduzir o risco de desconexão involuntária. Apenas os membros da Comissão Interna e da Comissão Externa poderão manter microfones e câmeras ligados o tempo todo.
7. A sala virtual será aberta 20 minutos antes do início das atividades. Este tempo é necessário para que todos os membros efetivos entrem na sala antes do início da primeira apresentação. Se antecipe, não deixe para entrar na sala no último momento pois podem haver imprevistos.
8. O aluno deverá estar preparado para iniciar a apresentação assim que for chamado pelo coordenador da atividade, de acordo com a sequência estabelecida neste comunicado. Caso o aluno não esteja preparado, o coordenador irá chamar o aluno seguinte pela ordem prevista de apresentação. O aluno que perder o horário da sua apresentação poderá apresentar após todos os outros alunos, se houver tempo disponível.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP – Site: www.fmj.br – e-mail: fmj@fmj.br

9. Todos os alunos devem permanecer até o final da atividade. Se for necessário, ao fim da atividade o coordenador poderá realizar chamada para conferir a presença dos alunos.

10. Detalhes da composição e horário da sala está disponível no anexo deste comunicado.

Atenciosamente,

Comitê Institucional de Pesquisa
Faculdade de Medicina de Jundiaí



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP – Site: www.fmj.br – e-mail: fmj@fmj.br

ANEXO 1. COMPOSIÇÃO DA SALA 1

Comissão Externa: Thamirys Cosmo Grillo Fajardo

Comissão Interna: Eduardo Vieira Ponte

Data: 25 de março de 2023

Abertura da sala virtual: 8:40 horas

Horário de início da atividade: 9 horas

Todos os membros efetivos deverão acessar a sala com a maior brevidade possível, assim que a sala for aberta, para que não ocorra atraso no início da atividade.

Alunos por ordem de participação:

1. Maria Clara Cypriano Diniz Barbosa
2. Maria Fernanda Sanfins Marrelli
3. Suzana Alves Furtado
4. Thaís Tiemi Yauti
5. Victor Freitas Alves
6. Wilker Silva Barros